

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

BNMP2.0

GUIA RÁPIDO – OFÍCIO DE ADITAMENTO
STI 8 – DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE SISTEMAS

OFÍCIO DE ADITAMENTO À GUIA DE RECOLHIMENTO - BNMP 2.0

Objetivos Específicos

- Compreender os conceitos gerais do BNMP 2.0 e os impactos no sistema SAJ/PG na emissão de Ofício de Aditamento à Guia de Recolhimento.

Sumário

Introdução

1- Emissão de Ofício de Aditamento à Guia de Execução - Recolhimento

2- Principais Aspectos do Sistema

3- Envio dos Dados ao BNMP

Referências

Créditos

INTRODUÇÃO

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 – consiste no projeto do CNJ para o controle de prisões no âmbito nacional.

Neste guia iremos abordar as etapas necessárias para emissão de guias de execução – recolhimento no sistema SAJ conforme as diretrizes do BNMP 2.0.

1 – EMISSÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO - RECOLHIMENTO

Uma vez transmitida uma guia de execução provisória para o CNJ, o status da pessoa poderá ainda ser atualizado quando da emissão do ofício de aditamento.

O ofício de aditamento será emitido pelo juízo de conhecimento e apresentará **o número do registro no BNMP 2.0.**

IMPORTANTE:

1 - Apenas as penas privativas de liberdade (regime fechado e semiaberto) e as de internação farão parte da integração com o BNMP 2.0, ou seja, caso o aditamento da guia altere a pena para outra que não seja as anteriores mencionadas, o ofício será expedido dispensando da numeração nacional, pois não será transmitido ao CNJ.

2 - Utilizar sempre os Modelos Institucionais de Ofícios de Aditamento. Não utilizar “Decisões-Ofícios”, “Sentenças-Ofícios”, pois somente os modelos institucionais de Ofícios de Aditamento da Guia são preparados para transmissão ao BNMP1 e ao BNMP 2.0.

2 – PRINCIPAIS ASPECTOS DO SISTEMA

Os ofícios de aditamento da guia permanecerão com emissão pela categoria “**7 – Ofícios**”.

Na tela de emissão do **Ofício de Aditamento**, observar as seguintes abas e campos:

2.1. Aba “Pessoas”:

Selecionar a pessoa correspondente.

2.2. Aba “Dados BNMP”

Tratando-se de aditamento de guia provisória expedida, o sistema trará posicionado na tela o número do RJI correspondente à parte selecionada e a "Peça Origem".

3 – ENVIO DOS DADOS AO BNMP

3.1 - Para fins do BNMP 2.0, o envio dos dados ocorrerá em dois momentos:

- Na “**Finalização**” do documento ocorrerá a primeira transmissão ao BNMP 2.0;
- Na “**Assinatura**” do documento não haverá transmissão;
- Na “**Liberação nos Autos Digitais/Confirmação da Movimentação**” ocorrerá a segunda e definitiva transmissão ao BNMP 2.0 (Confirmação do 1º Envio).

3.2. Para os ofícios de aditamento de processos físicos, a transmissão ocorrerá no momento da impressão:

- Na “**Finalização**” do documento ocorrerá a primeira transmissão ao BNMP 2.0;
- Na “**Impressão**” do documento haverá transmissão e a confirmação do 1º Envio.


REFERÊNCIAS

Normas da Corregedoria:

- NSCGJ Processo Eletrônico: www.tjsp.jus.br/corregedoria.

CRÉDITOS

Equipe técnica:

- 
- SPI – Secretaria de Primeira Instância
 - STI 8 – Diretoria de Capacitação de Sistemas